

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FUNDAMENTAL COMPLETO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 1, LIQUIGÁS/PSP - 02/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

A Liquigás realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I e Oficial de Produção I, de caráter somente eliminatório e para eventuais desempates para todos os demais cargos; as provas de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório; a prova discursiva (exclusivamente para o cargo Profissional Júnior - Direito, de caráter eliminatório e classificatório; e o exame de capacitação física de caráter eliminatório para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I.

1.3 - O Anexo I contém o número de vagas e as respectivas localidades que constituem unidades da Liquigás onde o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) ou readmitido(a), caso seja aprovado(a) em todas as etapas previstas neste Edital.

1.3.1. Está excluído da previsão do subitem 1.3 o cargo de nível médio Assistente Administrativo I, cujo o número de vagas se refere ao polo e não a uma localidade específica (unidade), podendo o(a) candidato(a) aprovado(a) em todas as etapas previstas neste Edital ser admitido(a) ou readmitido(a) em qualquer uma das unidades da Liquigás previstas na coluna "localidades" relativa ao respectivo polo.

1.4 - As cidades onde serão realizadas as provas objetivas e a prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) estão definidas no Anexo I e vinculadas obrigatoriamente ao polo.

1.5 - As cidades onde será realizado o exame de capacitação física serão as definidas no Anexo I (cidade de prova), vinculadas obrigatoriamente ao polo, exceto nos casos em que não haja disponibilidade de locais suficientes e adequados.

1.6 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.7 - Para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I não serão aceitos candidatos do sexo feminino, uma vez que o exercício de suas funções supera o limite legal de esforço físico para mulheres previsto no artigo 390 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2 - DOS CARGOS

2.1 - Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de provas, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.

2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf).

2.1.2 - As denominações dos cursos de graduação tecnológica exigidos nos requisitos dos cargos de Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Infraestrutura, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Aplicações e Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Administração de Banco de Dados, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional dos

Cursos Superiores de Tecnologia, instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e que estejam diretamente relacionadas aos cursos de graduação tecnológica requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação.
(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=).

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos: Profissional Júnior - Administração, na localidade São Paulo, 1 (uma) vaga e Assistente Administrativo I, na localidade São Paulo, 1 (uma) vaga.

3.2 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, relativas aos cargos Profissional Júnior - Administração, Profissional Júnior - Auditoria, Profissional Júnior - Ciências Contábeis, Profissional Júnior - Ciências Econômicas, Profissional Júnior - Comunicação Social, Profissional Júnior - Direito, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Administração de Banco de Dados, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Infraestrutura, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas e Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Aplicações, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 - Devido às condições de periculosidade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos cargos Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I, Oficial de Produção I, Oficial de Manutenção I, Técnico de Segurança do Trabalho I, Técnico de Projetos I e Assistente Administrativo I (exceto nos casos previstos no subitem 3.2.2) - não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência.

3.2.2 - No tocante ao cargo Assistente Administrativo I serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas somente nos polos Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco e São Paulo, no tocante exclusivamente às localidades ("unidades") da Liquigás nas cidades do Rio de Janeiro, Curitiba, Recife e São Paulo, uma vez que não estão situadas em locais de periculosidade, exposição a riscos e situações de emergência.

3.3 - Para concorrer a uma dessas vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.5.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3.1 - O laudo médico e o parecer deverão ser legíveis, sob pena de não serem considerados.

3.4 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas objetivas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.5.1.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado nos subitens 3.3, 3.3.1, 3.4, 3.5.1 e 3.5.2 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.5.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **04/03/2012** (mencionando Processo Seletivo Público LIQUIGÁS/PSP-02/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, além da provável causa da deficiência, bem como parecer emitido por especialista na área de sua deficiência para fins de obter condições diferenciadas para realizar a prova. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5.2 - O fornecimento do laudo médico e do parecer (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e/ou parecer ao seu destino.

3.6 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.7 - O(A) candidato(a) que se inscrever como pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica de acordo com o cargo/localidade ou cargo/polo de sua opção e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/localidade ou cargo/polo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.8 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos(as) à avaliação por equipe multiprofissional, designada pela Liquigás, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.9 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A Liquigás convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/localidade ou cargo/polo já se tenha esgotado.

3.10 - As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo/localidade - Profissional Júnior - Administração, na localidade São Paulo e Assistente Administrativo I, no polo São Paulo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, exceto aqueles cursos já explicitados nos requisitos dos cargos: de Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Administração de Banco de Dados, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Infraestrutura, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas e Profissional Júnior - Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Aplicações.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **09/02 a 04/03/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível fundamental completo e incompleto, R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES:

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **09/02/2012** e 23h e 59 min do dia **04/03/2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.4 - O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por uma "localidade" quando o cargo/polo de trabalho no qual se inscrever apresentar mais de uma "localidade".

5.3.5 - As cidades para a realização das provas objetivas, prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Direito) e exame de capacitação física estão definidas no Anexo I, devendo o(a) candidato(a) observar o disposto nos subitens 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **09/02/2012 a 04/03/2012**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, entre os dias **09 e 10/02/2012**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, entre os dias **09 e 10/02/2012**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **28/02/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, entre os dias **28 a 29/02/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **02/03/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **02 a 04/03/2012**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **04/03/2012** e efetuar o pagamento até a data de vencimento no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11/04/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **11/04/2012**, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo ou cargo/localidade, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo ou cargo/localidade em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande

condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo ou cargo/localidade e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **12 e 13/04/2012**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados não seja recebido até **11/04/2012**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **12 e 13/04/2012**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

7.1.1 - AJUDANTE DE CARGA/ DESCARGA I

7.1.1.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 30 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráteres eliminatório e classificatório, será composta de Língua Portuguesa I (20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos) e de Matemática I (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos). Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.1.1.2 - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.1.1.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.1.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa I;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa I;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática I;
- e) for mais idoso

7.1.2 - 2ª ETAPA - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos, que não foram eliminados na 1ª etapa, de acordo com os critérios definidos nos subitens 7.1.1.2 e 7.1.1.3 e que estejam colocados, por localidade, entre os mais bem classificados até as quantidades máximas estabelecidas no Anexo I - A, na forma do subitem 7.1.1.2.

7.1.2.1 - Após a 2ª etapa, os candidatos não eliminados serão classificados, por localidade, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

7.2 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

7.2.1. AJUDANTE DE MOTORISTA I e OFICIAL DE PRODUÇÃO I

7.2.1.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 30 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e classificatório será composta de Língua Portuguesa II (20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos) e de Matemática II (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos). Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.2.1.2 - Após a 1ª etapa, o(s) candidato(s) serão classificados por cargo/localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.1.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa II;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa II;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática II;
- e) for mais idoso.

7.2.2 - MOTORISTA DE CAMINHÃO I

7.2.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 20 questões, num total de 40 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa II (15 questões, sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos) e de Matemática II (5 questões com valor de 2,0 pontos, sub totalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, terá 20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos). Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.2.2.2 - Após a 1ª etapa, o(s) candidato(s) serão classificados por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos.

7.2.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.2.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa II;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa II;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática II;
- e) for mais idoso.

7.2.3 - 2ª ETAPA (AJUDANTE DE MOTORISTA I, OFICIAL DE PRODUÇÃO I e MOTORISTA DE CAMINHÃO I) - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos, que não foram eliminados na 1ª etapa, de acordo com os critérios definidos nos subitens 7.2.1.3 e 7.2.1.4, 7.2.2.3 e 7.2.2.4 e que estejam colocados, por cargo/localidade, entre os mais bem classificados até as quantidades máximas estabelecidas no Anexo I - A, na forma dos subitens 7.2.1.2 e 7.2.2.2.

7.2.3.1 - Após a 2ª etapa, os candidatos não eliminados serão classificados, por cargo/localidade, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

7.3 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

7.3.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO I, TÉCNICO DE PROJETOS I e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

7.3.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 20 questões, num total de 40 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa III (10 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos), de Matemática III (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos) e de Noções de Informática (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráteres eliminatório e classificatório, terá 20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.3.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/localidade e cargo/polo no caso do Assistente Administrativo I, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.3.1.3 - Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.3.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa III;
- e) obtiver o maior número de pontos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa III;
- f) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- g) for mais idoso(a).

7.3.2 - AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I

7.3.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 30 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e classificatório será composta de Língua Portuguesa III (15 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 42,5 pontos), de Matemática III (10 questões, sendo 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 40,0 pontos) e de Noções de Informática (5 questões com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 17,5 pontos)

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.3.2.2 - Após a 1ª etapa, o(s) candidato(s) é(são) classificado por localidade, considerando o total de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos.

7.3.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.

7.3.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa III;
- c) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa III;
- d) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática III;
- e) for mais idoso.

7.3.3 - MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I

7.3.3.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 20 questões, num total de 40 questões. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa III (10 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos), de Matemática III (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos) e de Noções de Informática (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráteres eliminatório e classificatório, terá 20 questões, sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,5 pontos e 5 com valor de 4,5 pontos, subtotalizando 60,0 pontos.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

7.3.3.2 - Após a 1ª etapa, o(s) candidato(s) é(são) classificado(s) por localidade, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.3.3.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.3.3.4. - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa III;
- e) obtiver o maior número de pontos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa III;
- f) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- g) for mais idoso.

7.3.4 - 2ª ETAPA: AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I e MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I

7.3.5 - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos, que não foram eliminados na 1ª etapa, de acordo com os critérios definidos nos subitens **7.3.2.2, 7.3.2.3, 7.3.2.4 e 7.3.3.2, 7.3.3.3, 7.3.3.4** e que estejam colocados, por cargo/localidade, entre os mais bem classificados até as quantidades máximas estabelecidas no Anexo I – A, na forma dos subitens **7.3.2.2 e 7.3.3.2**.

7.3.6. Após a 2ª etapa, os candidatos não eliminados serão classificados, por cargo/localidade, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

7.4 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para os cargos de AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I, AJUDANTE DE MOTORISTA I AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I, MOTORISTA DE CAMINHÃO I, MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I e OFICIAL DE PRODUÇÃO I).

7.4.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I.

7.4.2 - Considerando que a exame de capacitação física se constitui de testes que exigem esforço muscular pleno dos candidatos, sob pena de prejuízo à sua saúde, será excluído do Certame o candidato que, na data e local designados para prestação dos testes: tenha se acidentado, esteja doente ou, por qualquer motivo, não tenha condições físicas plenas para realização dos testes;

7.4.3 - O candidato será considerado apto ou inapto no exame de capacitação física.

7.4.4 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

- a) DINAMOMETRIA MANUAL
- b) DINAMOMETRIA ESCAPULAR e
- c) DINAMOMETRIA DORSAL

7.4.5 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.4.6 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: 7.4.4 e 7.4.10.

7.4.7 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos citados anteriormente.

7.4.8 - No atestado médico, deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.4.9 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital, não fará o exame e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

7.4.10 - O exame de capacitação física constará de teste de Dinamometria com a seguinte aparelhagem:

a) Manual: capacidade de carga = 50 kgf;

b) Escapular: capacidade de carga = 50 kgf; e;

c) Dorsal: capacidade de carga = 200 kgf.

7.4.11 - As manobras de força deverão ser realizadas em séries de duas tentativas por aparelho. O resultado a ser considerado será aquele de maior valor.

7.4.12 - O teste obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

a) Dinamometria Manual - desempenho mínimo para aprovação: 30 kgf;

b) Dinamometria Escapular - desempenho mínimo para aprovação: 30 kgf;

c) Dinamometria Dorsal - desempenho mínimo para aprovação: 90 kgf.

7.4.13 - O candidato que não atingir os índices mínimos estabelecidos será considerado INAPTO, sendo eliminado do Certame.

7.4.14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.4.14.1 - O candidato que não atingir a desempenho mínimo em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

7.4.14.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.4.14.3 - Será considerado apto no exame de capacitação física o candidato que atingir, a performance mínima em todos os testes.

7.4.14.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **17/05/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.5 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.5.1 - Todos os cargos (à exceção de PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO)

7.5.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões e de Conhecimentos Específicos, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa IV (10 questões); de Conhecimentos Gerais (5 questões) e de Informática (5 questões).

A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos: BLOCO 1, composto por 20 questões; BLOCO 2, composto por 15 questões; BLOCO 3, composto por 15 questões.

7.5.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/localidade, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.5.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos

da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.5.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.5.2 - PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO

7.5.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 20 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 50 questões, totalizando 70 questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa IV (10 questões); de Conhecimentos Gerais (5 questões) e de Informática (5 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos: BLOCO 1, composto por 20 questões; BLOCO 2, composto por 15 questões; BLOCO 3, composto por 15 questões.

7.5.2.2 - Após a primeira etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

7.5.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Básicos ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

7.5.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- e) for mais idoso(a).

7.5.2.5 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em **7.5.2.2**, e que tenha obtido uma colocação até a posição correspondente a 10 vezes o número de vagas estabelecido respeitados os empates na última posição.

7.5.3 - 2ª ETAPA - prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, até 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas.

7.5.3.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um relatório sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de uma redação sobre tema nas áreas de Conhecimentos Específicos do cargo constantes no Anexo III deste Edital.

7.5.3.2 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em **7.5.2.5**, limitando-se a quantidade de 50 provas

7.5.3.3 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos e na prova discursiva. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª etapa.

7.6 - Para os cargos de Assistente Administrativo I, Oficial de Manutenção I, Profissional Júnior - Administração, Profissional Júnior - Comunicação Social, Profissional Júnior - Direito, Profissional Júnior - Tecnologia da Informação (Análise de Sistemas, Análise de Infraestrutura, Desenvolvimento de Aplicações e Administração de Banco de Dados), Profissional Júnior - Auditoria, Profissional Júnior - Ciências Contábeis, Profissional Júnior - Ciências Econômicas, Técnico de Projetos I e Técnico de Segurança do Trabalho I, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 10 (dez) vezes o número de vagas publicadas por cargo/localidade e cargo/polo (no caso de Assistente Administrativo I) Para os demais cargos (Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I) farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, todos os candidatos aprovados no exame de capacitação física.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Profissional Júnior - Direito que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas objetivas, e discursiva no caso do cargo Profissional Júnior - Direito, terão por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.3 - As provas objetivas para os cargos de nível fundamental (completo e incompleto) terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.4 - A Liquigás define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.5 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.6 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (não vencido), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.6.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.7 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (não vencido) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.7.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.7.2 - Não será admitido(a) no local de provas ou de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.8 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.9 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.9.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.10 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada uma das salas de aula só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.14 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.15 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer às qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.16 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.16.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.16.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

8.17 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.18 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

8.19 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

8.20 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.

8.21 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.22 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo Profissional Júnior - Direito) e do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.24 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.25 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Liquigás, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados entre os dias **16 e 17/04/2012**.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **17/05/2012**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Direito.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na Internet, nos dias **17 e 18/05/2012**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **17 e 18/05/2012**, devendo ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **21/06/2012**.

9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) aos cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I, poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **12 e 13/06/2012**.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **21/06/2012**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.liquigas.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo, no caso do Assistente Administrativo I e cargo/localidade nos demais cargos.

10.2.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em seis meses a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Liquigás.

10.4 - Os(As) candidatos(as) que constam em cadastro reserva de Processo Seletivo Público, anteriormente realizado(s), terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas para o mesmo cargo/localidade/polo, durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Liquigás, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) registro no órgão de classe, se for o caso; f) comprovante de inscrição PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); h) foto 3x4; i) comprovante de regularidade das obrigações militares (para o sexo masculino); j) comprovante de regularidade das obrigações eleitorais; k) Certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovante de atendimento ao requisito de escolaridade para o cargo.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na Liquigás está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica, exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Liquigás, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Liquigás.

12.3 - Avaliação Psicológica:

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Liquigás em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Liquigás, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

- 12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.
- 12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.
- 12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Liquigás, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.
- 12.4 - Exames Médicos:
- 12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.
- 12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.
- 12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Liquigás.
- 12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.
- 12.5 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.
- 12.6 - A contraindicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.
- 12.7 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.
- 12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7.
- 12.7.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.
- 12.8 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da Liquigás que conduziu a realização de qualificação biopsicossocial ou a comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/localidade ou cargo/polo o qual está concorrendo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.
- 12.9 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13 - DA ADMISSÃO

- 13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados os itens 10, 11 e 12, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela Liquigás.
- 13.2 - A admissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 4 e 11, e no Anexo II deste Edital.
- 13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.
- 13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 4 e 11, e no Anexo II deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

13.5 - Para as localidades ou polo no caso do Assistente Administrativo I onde não houver candidatos(as) aprovados(as) ou que o cadastro tenha se esgotado poderão ser convocados(as) candidatos(as) do cadastro de reserva geograficamente mais próximo, segundo a conveniência e necessidade da Liquigás.

13.6 - O(A) candidato(a) aprovado(a), que for convocado(a) para prover vaga em localidade ou pólo diferente daquele vinculado ao de sua opção, não sendo de seu interesse ocupá-la, não será excluído do Processo Seletivo, mas deverá assinar o termo de desistência de localidade ou polo para permanecer no cadastro de reserva até eventual surgimento de vaga na localidade ou polo para o qual foi aprovado. A Liquigás se reservará o direito de convocar o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir.

13.7 - Caberá ao(à) candidato(a) que concordar com a admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

13.7.1 - Caberá ao(à) candidato(a) que concordar com a admissão em localidade diversa de seu domicílio permanecer no local de sua admissão pelo prazo previsto em norma interna da Liquigás, a contar da data de admissão.

13.8 - A aprovação e a classificação final, fora do número de vagas divulgado, não gera qualquer tipo de expectativa para o(a) candidato(a).

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) vale gás; b) vale refeição ou refeitório no local; c) vale alimentação; d) assistência médica (opcional); e) vale transporte (opcional); f) convênio farmácia (opcional); g) convênio odontológico (opcional); h) auxílio filho excepcional; i) auxílio funeral; j) seguro de vida em grupo (opcional); k) auxílio-creche; l) adicional por tempo de serviço; m) plano de previdência Liquigás (opcional).

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

15.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Liquigás poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários e normas internas vigentes. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários e as normas internas.

15.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

15.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Liquigás ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

15.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da LIQUIGÁS (www.liquigas.com.br).

15.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Liquigás podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão, respeitadas as condições impostas pela Legislação e normas internas vigentes.

15.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Liquigás, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

15.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Liquigás assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.

- 15.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Liquigás ou Sistema Petrobrás, dispensado(a) por justa causa.
- 15.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 15.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 15.12 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 72 horas antes da divulgação dos resultados finais das provas objetivas, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, através do número (21) 2502-1000. Após o período, deverá comunicar à Liquigás qualquer alteração de endereço, enviando, exclusivamente por correspondência, via SEDEX, com aviso de recebimento, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - LIQUIGÁS - PSP-RH-2/2012 (atualização de endereço)", para Av. Paulista, 1.842 - 4º andar - São Paulo/SP, CEP 01310-923, aos cuidados da Gerência de Administração de Pessoal.
- 15.13 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.
- 15.14 - A LIQUIGÁS não fornecerá informações sobre resultados, classificações, convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e quaisquer outras pertinentes a este Processo Seletivo Público, através de ligações telefônicas.
- 15.15 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.
- 15.16 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.
- 15.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 15.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a LIQUIGÁS

VERA REGINA BENEDET BARREIROS
Gerente Cooperativo de Recursos Humanos

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
LIQUIGÁS/PSP - 02/2012

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVAS

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I	1	Minas Gerais	Montes Claros / MG	Montes Claros/MG
	1		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1		Londrina/PR	Londrina/PR
	1		Ponta Grossa/PR	Ponta Grossa/PR
	2	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS
	2		Caxias do Sul/RS	Caxias do Sul/RS
	4		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS
	1		Pelotas/RS	Pelotas/RS
	1		Santa Maria/RS	Santa Maria/RS
	1	Santa Catarina	Itajaí/SC	Florianópolis/SC
	1		São José/SC	
	1		Joinville/SC	Joinville/SC
	1	São Paulo	Bauru/SP	Bauru/SP
	2		Capuava/SP	São Paulo/SP
	2		Osasco/SP	
	1		Sorocaba/SP	
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP
	1		Ribeirão Preto/SP	Ribeirão Preto/SP
	1		Santos/SP	Santos/SP
	1		São José do Rio Preto/SP	São José do Rio Preto/SP
	1		São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
AJUDANTE DE MOTORISTA I	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1	Rio Grande do Sul	Pelotas/RS	Pelotas/RS
	1	São Paulo	Paulínia/SP	Paulínia/SP
MOTORISTA DE CAMINHÃO I	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
OFICIAL DE PRODUÇÃO I	2	Bahia	Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	2	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	2	Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO
	2	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	2	Mato Grosso	Cuiabá/MT	Cuiabá/MT
	2	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Pará	Belém/PA	Belém/PA
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1		Cascavel/PR	Cascavel/PR
	1	Pernambuco	Suape (Ipojuca)/PE	Recife/PE
	2	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1		Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	Rio Grande do Norte	Natal/RN	Natal/RN
	2	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS,
	1		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS
	1		Pelotas/RS	Pelotas/RS
	1	São Paulo	Capuava/SP	São Paulo/SP
	1		Osasco/SP	
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP
	1		São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
	2	Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	2	Bahia	Jequié/BA e Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	Espírito Santo	Serra/ES	Serra/ES
	2	Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO
	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	1	Mato Grosso	Cuiabá/MT	Cuiabá/MT
	1	Minas Gerais	Betim/MG, Montes Claros/MG e Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
				Montes Claros/MG
				Uberlândia/MG
	1	Pará	Belém/PA	Belém/PA
	2	Paraná	Araucária/PR, Curitiba/PR, Cascavel/PR, Londrina/PR e Ponta Grossa/PR	Curitiba/PR
				Cascavel/PR
				Londrina/PR
				Ponta Grossa/PR
	1	Pernambuco	Recife/PE e Suape (Ipojuca)/PE	Recife/PE
	2	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ, Macaé/RJ e Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
				Macaé/RJ
	1	Rio Grande do Norte	Natal/RN	Natal/RN
	2	Rio Grande do Sul	Caxias do Sul/RS, Canoas/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS e Santa Maria/RS	Caxias do Sul/RS
				Porto Alegre/RS
Passo Fundo/RS				
Pelotas/RS				
Santa Maria/RS				
1	Santa Catarina	Itajaí/SC, São José/SC e Joinville/SC	Florianópolis/SC	
			Joinville/SC	
1	São Paulo		Santos/SP	
4			São Paulo/SP	

AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I	1	Bahia	Mataripe/BA	Salvador/BA	
	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF	
	2	Espírito Santo	Serra/ES	Serra/ES	
	1	Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO	
	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA	
	1	Mato Grosso do Sul	Campo Grande/MS	Campo Grande/MS	
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG	
	1		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG	
	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR	
	1	Pernambuco	Suape (Ipojuca)/PE	Recife/PE	
	1	Rio De Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ	
	1		Macaé/RJ	Macaé/RJ	
	1	Rio Grande do Norte	Natal/RN	Natal/RN	
	1	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS	
	1		Caxias do Sul/RS	Caxias do Sul/RS	
	1		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS	
	1	Santa Catarina	Itajaí/SC	Florianópolis/SC	
	1		São José/SC		
	1	São Paulo	Bauru/SP	Bauru/SP	
	2		Capuava/SP	São Paulo/SP	
	2		Osasco/SP		
	1		Paulínia/SP	Paulínia/SP	
	1		Ribeirão Preto/SP	Ribeirão Preto/SP	
	1		São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP	
	1	Sergipe	Aracajú/SE	Aracajú/SE	
	MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I	1	Bahia	Mataripe/BA	Salvador/BA
		1	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
		1	Espírito Santo	Serra/ES	Serra/ES
1		Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO	
1		Mato Grosso do Sul	Campo Grande/MS	Campo Grande/MS	
1		Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG	
1			Uberlândia/MG	Uberlândia/MG	
1		Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR	
1		Pernambuco	Suape (Ipojuca)/PE	Recife/PE	
2		Rio De Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ	
1			Macaé/RJ	Macaé/RJ	
1		Rio Grande do Norte	Natal/RN	Natal/RN	
1		Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS	
1			Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS	
1			Pelotas/RS	Pelotas/RS	
1		Santa Catarina	Itajaí/SC	Florianópolis/SC	
1			São José/SC		
1		São Paulo	Bauru/SP	Bauru/SP	
1			Capuava/SP	São Paulo/SP	
1			Osasco/SP		
1			Ribeirão Preto/SP	Ribeirão Preto/SP	
1			São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP	

OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	1	Bahia	Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	Distrito Federal	Brasília/DF	Brasília/DF
	1	Goiás	Goiânia/GO	Goiânia/GO
	1	Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	1	Mato Grosso	Cuiabá/MT	Cuiabá/MT
	1	Minas Gerais	Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1		Uberlândia/MG	Uberlândia/MG
	1	Pará	Belém/PA	Belém/PA
	2	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1		Cascavel/PR	Cascavel/PR
	1	Pernambuco	Suape (Ipojuca)/PE	Recife/PE
	3	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2		Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	Rio Grande do Norte	Natal/RN	Natal/RN
	2	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	Porto Alegre/RS
	1		Passo Fundo/RS	Passo Fundo/RS
	2	São Paulo	Capuava/SP	São Paulo/SP
	2		Osasco/SP	
	2		Paulínia/SP	Paulínia/SP
1	São José dos Campos/SP		São José dos Campos/SP	
1	Tocantins	Gurupi/TO	Gurupi/TO	
TÉCNICO DE PROJETOS I	1	São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	1	Paraná	Araucária/PR	Curitiba/PR
	1	São Paulo	Osasco/SP	São Paulo/SP

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
PROFISSIONAL JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	2	São Paulo/SP	São Paulo/SP	São Paulo/SP
PROFISSIONAL JÚNIOR - AUDITORIA	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2			
PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS	1			
PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES	1			

ANEXO I - A - QUADRO DE QUANTITATIVOS PARA EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

CARGO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A CONVOCAR
AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I	Minas Gerais	Montes Claros - MG	60
		Uberlândia/MG	60
	Paraná	Araucária/PR	100
		Londrina/PR	60
		Ponta Grossa/PR	60
	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	100
	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	100
		Caxias do Sul/RS	60
		Passo Fundo/RS	60
		Pelotas/RS	60
		Santa Maria/RS	60
	Santa Catarina	Itajaí/SC	60
		Joinville/SC	60
		São José/SC	60
	São Paulo	Bauru/SP	100
		Capuava/SP	100
		Osasco/SP	100
		Paulínia/SP	100
		Ribeirão Preto/SP	60
		Santos/SP	60
São José do Rio Preto/SP		60	
São José dos Campos/SP		60	
Sorocaba/SP		60	
AJUDANTE DE MOTORISTA I	Paraná	Araucária/PR	60
	Rio Grande do Sul	Pelotas/RS	60
	São Paulo	Paulínia/SP	60
MOTORISTA DE CAMINHÃO I	Minas Gerais	Betim/MG	60
	Paraná	Araucária/PR	60
	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	60
OFICIAL DE PRODUÇÃO I	Bahia	Mataripe/BA	100
	Ceará	Fortaleza/CE	100
	Distrito Federal	Brasília/DF	60
	Goiás	Goiânia/GO	100
	Maranhão	São Luís/MA	60
	Mato Grosso	Cuiabá/MT	60
	Minas Gerais	Betim/MG	100
	Pará	Belém/PA	60
	Paraná	Araucária/PR	100
		Cascavel/PR	60
	Pernambuco	Suape (Ipojuca)/PE	100
	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	100
		Macaé/RJ	60
	Rio Grande do Norte	Natal/RN	60
	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	100
		Passo Fundo/RS	60
		Pelotas/RS	60
	São Paulo	Capuava/SP	100
		Osasco/SP	100
		Paulínia/SP	100
São José dos Campos/SP		60	
Tocantins	Gurupi/TO	60	

CARGO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A CONVOCAR	
AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I	Bahia	Mataripe/BA	60	
	Distrito Federal	Brasília/DF	60	
	Espírito Santo	Serra/ES	60	
	Goiás	Goiânia/GO	100	
	Maranhão	São Luís/MA	60	
	Mato Grosso do Sul	Campo Grande/MS	60	
	Minas Gerais	Betim/MG	100	
		Uberlândia/MG	60	
	Paraná	Araucária/PR	100	
	Pernambuco	Suape (Ipojuca)/PE	100	
	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/RJ	60	
		Macaé/RJ	60	
	Rio Grande do Norte	Natal/RN	60	
	Rio Grande do Sul	Canoas/RS	100	
		Caxias do Sul/RS	60	
		Passo Fundo/RS	60	
	Santa Catarina	Itajaí/SC	60	
		São José/SC	60	
	São Paulo	Bauru/SP	60	
		Capuava/SP	100	
		Osasco/SP	100	
		Paulínia/SP	100	
		Ribeirão Preto/SP	60	
		São José dos Campos/SP	60	
	Sergipe	Aracajú/SE	60	
	MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I	Bahia	Mataripe/BA	60
		Ceará	Fortaleza/CE	60
Espírito Santo		Serra/ES	60	
Goiás		Goiânia/GO	100	
Mato Grosso do Sul		Campo Grande/MS	60	
Minas Gerais		Betim/MG	100	
		Uberlândia/MG	60	
Paraná		Araucária/PR	100	
Pernambuco		Suape (Ipojuca)/PE	100	
Rio de Janeiro		Duque de Caxias/RJ	60	
		Macaé/RJ	60	
Rio Grande do Norte		Natal/RN	100	
Rio Grande do Sul		Canoas/RS	100	
		Passo Fundo/RS	60	
		Pelotas/RS	60	
Santa Catarina		Itajaí/SC	60	
		São José/SC	60	
São Paulo		Bauru/SP	60	
		Capuava/SP	100	
		Osasco/SP	100	
	Ribeirão Preto/SP	60		
	São José dos Campos/SP	60		

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Para os cargos que envolvem atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado, terão acréscimo de 30% sobre o salário básico.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AJUDANTE DE CARGA/DESCARGA I

Requisitos: ensino fundamental incompleto.

Exemplo de atribuições: desempenhar atividades que envolvem: carga, descarga, identificação, movimentação, organização e separação de botijões e cilindros da Liquigás e de outras marcas no pátio, e na plataforma; identificação e separação de botijões e cilindros da Liquigás que não estão em condições de uso, para fins de manutenção e requalificação.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 854,02

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AJUDANTE DE MOTORISTA I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Exemplo de atribuições: prestar apoio em atividades de pequeno grau de complexidade na entrega de GLP envasado aos clientes Liquigás, de acordo com a legislação, normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia; desempenhar atividades que envolvem: movimentação, carga e descarga de recipientes vazios ou cheios; recebimento, controle, guarda e prestação de contas dos valores (cheques e numerário) provenientes das entregas em clientes; arrumação dos recipientes na carga e verificação dos pinos e correntes da carroceria do caminhão para garantia de segurança; participação no fechamento diário das entregas realizadas, confrontando as quantidades de GLP e recipientes com os valores transportados e documentos fiscais que suportam a carga.

Remuneração: salário básico de R\$ 854,02

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E"; curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos), primeiros socorros, direção defensiva, normas de segurança e experiência de seis meses na função.

Exemplo de atribuições: dirigir caminhões utilizados nas entregas de GLP envasado aos clientes Liquigás, de acordo com a legislação, normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia; desempenhar atividades que envolvem: dirigir caminhões para transporte de cargas de recipientes vazios ou cheios; movimentação, carga e descarga de recipientes vazios ou cheios; zelo pelo veículo, carga e documentação para atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores; verificação e cumprimento do roteiro a ser seguido; emissão de notas fiscais e boletos bancários, operando os equipamentos de faturamento móvel e informática disponibilizados pela Companhia e prestar contas das despesas de viagens à serviço da Companhia, conforme padrão vigente.

Remuneração: salário básico de R\$ 942,66

CARGO: OFICIAL DE PRODUÇÃO I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Exemplo de atribuições: prestar apoio em atividades de pequeno grau de complexidade nas áreas de envase de recipientes de botijões, armazenagem de GLP, visando ao atendimento à demanda e ao cumprimento das normas internas da Companhia; desempenhar atividades que envolvem: reparo de recipientes com problemas de vazamento, preparando-os para reutilização; acompanhamento por amostragem da repesagem diária de botijões, confrontando o peso obtido com o mercado na linha de

envase; movimentação de tambores de tintas pronta para o local da aplicação, instalação no sistema automático de homogeneização e bomba de distribuição para as pistolas na cabine de pintura e aplicação de tintas através de pistolas.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.093,20

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos de nível médio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e seis meses de experiência na função.

Exemplo de atribuições: prestar apoio de médio grau de complexidade na realização de trabalhos de natureza administrativa demandados pelos segmentos organizacionais internos, de acordo com a legislação pertinente e com as políticas e as normas internas, visando a dar suporte para o bom desempenho das atividades da Companhia, ligados às áreas comercial, administrativa, compras, financeira, planejamento, recursos humanos, social, jurídica, engenharia, marketing, Call Center e trabalhar sob orientação e supervisão constante.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.093,20

CARGO: AJUDANTE DE MOTORISTA GRANEL I

Requisitos certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos).

Exemplo de atribuições: prestar apoio em atividades de pequeno grau de complexidade na entrega de GLP, Propano, Butano e respectivas misturas para os clientes Liquigás, de acordo com a legislação, normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia; desempenhar atividades que envolvem: auxílio na operação de transferência de gás do VPG (veículo pequeno granel) ou VMG (veículo médio granel) para centrais de armazenagem de gás; verificação de mangueiras, válvulas e condições gerais das centrais com foco em SMS; recebimento, controle, guarda e prestação de contas dos valores (cheques e numerário) provenientes das entregas em clientes; participação no fechamento diário das entregas realizadas, confrontando as quantidades apuradas de gás com os valores transportados e documentos fiscais que suportam a carga e prestar contas das despesas de viagens à serviço da Companhia, conforme padrão vigente.

Remuneração: salário básico de R\$ 897,26

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”, curso MOPP (Movimentação de Produtos Perigosos), curso NR 13 – Operação de Vasos de Pressão, primeiros socorros, direção defensiva, normas de segurança e seis meses de experiência na função.

Exemplo de atribuições: dirigir caminhões utilizados nas entregas de GLP, Propano, Butano e respectivas misturas para os clientes Liquigás, de acordo com a legislação, normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia; desempenhar atividades que envolvem: operação da transferência de gás do VPG (veículo pequeno granel) ou VMG (veículo médio granel) para centrais de armazenagem de gás; prestação de contas do fechamento diário das entregas realizadas, confrontando as quantidades apuradas de gás com os valores transportados e documentos fiscais que suportam a carga; zelo pelo veículo, carga e documentação para atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores; emissão de notas fiscais e boletos bancários, operando os equipamentos de faturamento móvel e informática disponibilizados pela Companhia e prestar contas das despesas de viagens à serviço da Companhia, conforme padrão vigente.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.331,98

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de curso profissionalizante em Elétrica, ou em Eletrônica, ou em Mecânica, com carga horária mínima de 160 horas e seis meses de experiência na função.

Exemplo de atribuições: prestar apoio e executar atividades de médio grau de complexidade na manutenção mecânica, eletrônica, instrumentação elétrica de máquinas, acessórios e equipamentos, garantindo seus funcionamentos, acompanhando equipes próprias e terceirizadas, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.120,55

CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, acrescido de diploma ou certificado de habilitação de curso técnico em Civil, ou em Elétrica, ou em Mecatrônica, ou em Mecânica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e seis meses de experiência na função. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

Exemplo de atribuições: estudar, elaborar, acompanhar e verificar a execução de projetos, esboços e cálculos necessários à área de engenharia, atendendo a todas as localidades da Companhia e visando o atendimento aos padrões técnicos estabelecidos pela Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.929,09.

CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio e diploma ou certificado de habilitação de curso técnico em Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Exemplo de atribuições: executar atividades de pequeno e médio grau de complexidade, inspecionar diariamente os locais de trabalho, instalações, máquinas e equipamentos de segurança; participar da elaboração de normas de prevenção de acidente; comunicar os resultados de inspeção, através de relatórios; investigar e acompanhar acidentes e acidentados e instruir empregados próprios e terceirizados sobre normas de segurança.

Remuneração: salário básico de R\$ 1.705,03

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos superiores de tecnologia, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência anexa ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (Instituído através da Portaria n.º 1.024, de 11 de maio de 2006, do Ministério da Educação) e que estejam diretamente relacionadas ao(s) curso(s) tecnológico(s) requerido(s) para o cargo.

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CRA.

Exemplo de atribuições: exercer atividades, de pequeno grau de complexidade, que digam respeito à formação exigida para o cargo, envolvendo: atendimento ao cliente interno e externo; do planejamento e desenvolvimento de estudos e projetos técnicos e/ou organizacionais, nos diversos segmentos da Companhia; implantação, acompanhamento, controle e avaliação de atividades e/ou processos ligados às áreas administrativas, financeira, planejamento, recursos humanos, jurídica, marketing, operacional e outras.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - AUDITORIA

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, ou em Ciências Contábeis, ou em Ciências Econômicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

Exemplo de atribuições: auxiliar na aplicação dos programas específicos de trabalhos de auditoria; no preparo das recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; na elaboração e execução do “Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna”; atuar na elaboração dos Relatórios de Auditoria referentes aos trabalhos realizados, no mapeamento de riscos com definição de prioridades e cronogramas de trabalho; executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CRC.

Exemplo de atribuições: auxiliar, atuar e participar no controle de bens do ativo permanente e na gestão de recursos; na análise de contas contábeis; no acompanhamento fiscal e orçamentário e na preparação de balancetes e balanços; na realização dos trabalhos de auditoria contábil; na preparação de informações contábeis; nos procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; do controle de tributos; executar sob orientação relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80.

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Economia, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CORECON.

Exemplo de atribuições: auxiliar, atuar e participar no planejamento e desenvolvimento de estudos e projetos técnicos e/ou organizacionais, nos diversos segmentos da Companhia; implantação, acompanhamento, controle e avaliação de atividades e/ou processos ligados às áreas administrativa, financeira, planejamento, recursos humanos, jurídica, marketing, operacional e outras executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.163,80.

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, ou em Propaganda, ou em Publicidade, ou em Relações Públicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

Exemplo de atribuições: auxiliar, atuar e participar na elaboração, aplicação e avaliação de atividades relacionadas à imagem da Companhia, como Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Marketing, Endomarketing, Políticas de Comunicação e outros; no controle e no acompanhamento de contratos com fornecedores de meios de comunicação, como edição e veiculação de publicações, redação e correção de textos, matérias de imprensa escrita, falada e televisada, vídeos, programação visual, campanhas promocionais e publicitárias, confecção e distribuição de publicações e recursos audiovisuais; na identificação, elaboração e aplicação de projetos de responsabilidade social e no relacionamento com patrocinadores e entidades beneficiadas; executar sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80.

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Jurídicas, com essa ou equivalente denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro na OAB.

Exemplo de atribuições: no Contencioso, contribuir eficazmente, no preparo de informações e na busca de bens de devedores para subsidiar os escritórios terceirizados que patrocinam as ações judiciais voltadas para a recuperação de créditos judicializados na recuperação dos ativos da Companhia, através do ajuizamento das ações competentes; na elaboração de documentos, de pareceres e recursos jurídicos e administrativos necessários para salvaguardar os interesses da Companhia; no Administrativo Tributário e Societário: contribuir eficazmente: na atualização de informações, objetivando o fornecimento de orientações aos órgãos da Companhia e na elaboração de pareceres no tocante a questões administrativas e jurídicas de naturezas fiscal, tributária e societária que digam respeito a Junta Comercial, ANP, INMETRO, CADE, CRQ, CREA, CGU, TCU e outras entidades legais fiscalizadoras e reguladoras; no preparo de informações para subsidiar os escritórios externos contratados que patrocinam processos fiscais, tributários e societários; na revisão pontual dos casos de naturezas fiscal, tributária, administrativa e societária e a respectiva elaboração de parecer quanto à aplicação de medidas judiciais cabíveis, objetivando salvaguardar os interesses da Companhia; bem como de audiência de consultas públicas para discutir legislação e atos normativos legais; a análise e a emissão de pareceres relativos às proposições legislativas e aos projetos de lei no que tange a constitucionalidade e a legalidade, obtendo o pronunciamento das áreas envolvidas; estudos e análises sobre normas, resoluções, portarias e demais atos normativos do setor de GLP e dos órgãos reguladores no que tange ao aspecto jurídico; nos Contratos e Licitações: contribuir eficazmente: na aplicação e no aperfeiçoamento dos modelos de minutas dos contratos utilizados pela Companhia e implementados pelas áreas comercial, operacional e administrativa; na orientação às áreas da Companhia, no que diz respeito a negociações com fornecedores; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área; representar a Companhia interna e externamente nas atividades relacionadas com os objetos deste item.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80.

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Computação e Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Administração de Banco de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

Exemplo de atribuições: auxiliar na execução e segurança dos backups da Companhia; no controle dos riscos da infraestrutura da Central de Dados; nas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e máquinas de produção de todas as áreas da Companhia; aos usuários no melhor uso dos recursos tecnológicos disponíveis, visando o aumento de produtividade e redução de custos; atuar nas criações e bloqueios de logins de acesso e concessão de direitos de utilização à rede e às informações dos usuários; executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Computação e Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise de Infraestrutura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

Exemplo de atribuições: participar da implementação e controle da infraestrutura corporativa de TI necessária (hardware e software), através de serviços de instalação e configuração dos recursos técnicos; nos serviços de suporte técnico e administração de rede, sistemas e banco de dados; no estudo e aquisição de novos produtos; em projetos de infraestrutura de TI, apontando as eventuais irregularidades; atuar no acompanhamento de prestadores de serviços, inspecionando a qualidade dos trabalhos produzidos, interagindo com os respectivos fornecedores contratados; participar da interação com as demais áreas da Companhia para garantir a disponibilização da infraestrutura de telecomunicação e telefonia; na elaboração e aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito aos sistemas de TI adotados pela Companhia; executar sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Computação e Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Análise de Infraestrutura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

Exemplo de atribuições: auxiliar no monitoramento constante da funcionalidade do Software de Gestão, para percepção de novas necessidades e busca de solução das demandas apresentadas; no desenvolvimento e manutenção do Software de gestão; na implementação de novas funcionalidades dos sistemas legados, complementares e integrados ao Software de gestão; no monitoramento da funcionalidade, no suporte aos usuários e na criação de interfaces de sistemas legados; na implementação de sistemas e/ou softwares que possibilitem a geração de: informações gerenciais, colaboração e relacionamento com clientes; atuar na estruturação e manutenção dos sistemas de Intranet, Extranet e site Internet da Companhia; executar: sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80

CARGO: PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES

Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Computação e Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnólogo, com carga horária mínima de 2.000 horas, em Desenvolvimento de Aplicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho.

Exemplo de atribuições: auxiliar na implementação e atualização de dicionário de dados corporativo; no controle de versões de sistemas aplicativos; na divulgação contínua dos conceitos, políticas e normas de segurança da informação aos usuários; na identificação e análise de riscos de ameaças à segurança da informação; no desenvolvimento, implementação e manutenção do Plano de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação; atuar na revisão, modelagem, padronização e implementação de processos internos, objetivando o controle e assegurando compliance junto às Auditorias (interna e externa); na revisão e otimização dos processos de controle de acesso lógico e definição de perfis; nos controles sobre contratos de aquisição de equipamentos e serviços de TI; executar: sob orientação, tarefas contingências relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da Companhia.

Remuneração: salário básico de R\$ 3.163,80

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LINGUA PORTUGUESA I

1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Ortografia oficial. 3 - Acentuação gráfica. 4 - Emprego das classes das palavras. 5 - Pontuação. 6 - Concordância nominal e verbal. 7 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 8 - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I

1 - Números naturais e racionais não negativos: representação, comparação e resolução de problemas. 2 - Medidas de comprimento, capacidade, volume, massa e tempo. 3 - Figuras geométricas. 4 - Noções de áreas.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA II

1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Tipologia textual. 3 - Significação literal e contextual de vocábulos. 4 - Ortografia oficial. 5 - Acentuação gráfica. 6 - Emprego das classes das palavras. 7 - Emprego do sinal indicativo de crase. 8 - Sintaxe da oração e do período. 9 - Pontuação. 10 - Concordância nominal e verbal. 11 - Regência nominal e verbal. 12 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 13 - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

1 - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. 2 - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. 3 - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. 4 - Equações do 1º e do 2º graus. Problemas. 5 - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (acentuação, emprego de s, z, ç, x, ch, ss, sc, çç, j e g). 3. Morfossintaxe (flexão de número, formação de plural) 4. Sintaxe (concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase e conjugação de verbos irregulares). 5. Pontuação. 6. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

MATEMÁTICA III

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Estatística básica. 7. Noções básicas de matemática financeira. 8. Aritmética.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point versão 2003. 2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA IV

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 3. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras "porque", "por que", "por quê" e "porquê", "se" e "quê",). 4. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos, uso de "há" e "a", crase e colocação de pronomes átonos).

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Elementos de política brasileira. 2. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania:

problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos básicos referentes à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2007: Word (edição e formatação de textos); Excel (elaboração de tabelas e gráficos); PowerPoint (edição e exibição de apresentações gráficas). Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA DE CAMINHÃO I

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Noções básicas de: matemática financeira, compras, veiculação, circulação e arquivamento de documentos; registro, admissão, movimentação, demissão e pagamento de pessoal, contratações; estoque e almoxarifado; impostos; elaboração e acompanhamento de orçamento.

MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANEL I

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO I

Conhecimento de manutenção preventiva e corretiva de Mecânica e Elétrica (predial e industrial). Conhecimento de hidráulica predial. Conhecimento de motores elétricos e motores de combustão interna. Leitura e interpretação de desenhos (mecânica, elétrica, civil, pneumática).

TÉCNICO DE PROJETOS I

CIVIL: Execução de desenhos 2D em Auto Cad (R 2004 ou superior); Conhecimento em Auto Cad 3D. Projetos de obras civis; especificações técnicas. Plantas; Cortes; Detalhes. Loteamento. Levantamento planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível). Projetos (arquitetura, instalações prediais, instalações especiais). Comunicação visual. Urbanização e paisagismo. Elaboração de memoriais descritivos.

MECÂNICO: Execução de desenhos 2D em Auto Cad (R 2004 ou superior); Conhecimento em Auto Cad 3D. Projetos de tubulações, cálculos hidráulicos, materiais, resistência de materiais, normas aplicáveis neste segmento, elaboração de custos. Análise e desenvolvimento de lay-out industrial. Conhecimento em montagens industriais. Elaboração de memoriais descritivos.

ELÉTRICO: Execução de desenhos 2D em Auto Cad (R 2004 ou superior). Projetos de instalações elétricas de baixa e média tensão, prediais e / ou industriais (incluindo áreas em atmosferas explosivas) envolvendo elaboração de desenhos, dimensionamento e especificação de cabos, equipamentos e dispositivos de manobra, proteção e controle. Conhecimento em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Conhecimento das normas ABNT aplicáveis à área elétrica. Conhecimento em montagens elétricas industriais. Levantamento em campo de instalações elétricas em áreas prediais e / ou industriais, vistorias em cabines elétricas de Média Tensão e painéis de Baixa Tensão. Elaboração de Memoriais descritivos.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físicoambientais do trabalho e mapas de risco.

PROFISSIONAL JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

BLOCO 1: Gestão de Pessoas: Conceitos e Planejamento na Gestão de Pessoas. Avaliação de Desempenho. Remuneração. Planos de cargos, salários e carreira. Incentivos. Treinamento de Pessoal. Relações no ambiente de trabalho. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos.

BLOCO 2: Administração Financeira: Conceitos Fundamentais. Matemática Financeira. Ativos Financeiros. Orçamento de Capital. Estrutura de Capital e Política de Dividendos. Planejamento Financeiro e Administração de Capital de Giro. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical.

BLOCO 3: Administração e Gerenciamento de Projetos: Projetos Estratégicos. Estudo de Mercado. Técnicas de Análise e Previsão de Mercado. Análise Mercadológica. Análise Econômico-Financeira de Projetos. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Administração e Gerenciamento de Projetos. Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Conceitos de Logística. Direito Administrativo: processo licitatório.

PROFISSIONAL JÚNIOR - AUDITORIA

BLOCO 1: Contabilidade: Legislação básica (Lei Federal nº. 6.404, de 15/12/76 e suas alterações). Funções contábeis típicas. Princípios contábeis geralmente aceitos. Ativo: forma de apresentação, conteúdo, classificação, critério de avaliação e provisões. Passivo: conceitos, avaliação, classificação e critérios contábeis. Patrimônio Líquido: capital social, reservas e lucros acumulados. Representação gráfica do patrimônio. Método das partidas dobradas. Variações patrimoniais. Apuração de resultados. Levantamento do balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração. Destinação do lucro. Demonstração de lucros e prejuízos acumulados. Análise de Balanços: índices de liquidez, rotatividade, patrimoniais, estruturais e rentabilidade. Auditoria: Conceito e definição de auditoria. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna: (Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 986/03 e 781/95) - conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e relativas ao relatório do auditor interno, responsabilidade e sigilo. Planejamento de auditoria: plano de auditoria, avaliação do controle interno (contábil, administrativo e operacional) e programas de auditoria. Técnicas de auditoria: inspeção física, observação, investigação, confirmação, exame documental, conferência de cálculo, revisão analítica, entrevista e comparação. Evidências: documentos, livros, declarações, existência e controle interno. Papéis de trabalho: finalidade, organização e tipos. Amostragem estatística: tipos, tamanho, risco de amostragem, seleção e avaliação do resultado do teste. Uso do trabalho de outros profissionais.

Bloco 2: Relatório de auditoria: finalidade, tipos, objetividade, clareza, condição, critério, causa, efeito e recomendação. Controle Interno e Externo: Definição de controle interno. Melhores práticas de controle interno. Princípios básicos de um sistema de controle interno. Identificação e avaliação de riscos. Elaboração de fluxogramas. Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Relação da Auditoria Interna com as exigências dos Órgãos de Controle Externo (CGU/TCU). Controle Externo a cargo das Controladorias Gerais da União (CGU's) e dos Tribunais de Contas da União (TCU). Competência do Tribunal de Contas da União: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Tomadas e prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos. Processamento e julgamentos das contas pelo Tribunal de Contas da União. Sanções aplicáveis aos responsáveis por contas irregulares. Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal. Inspeções e auditorias.

Bloco 3: Direito Previdenciário: Princípios básicos. Previdência Social: sistema e regime. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Direito Financeiro:** Conceito, características e finalidades. Aspectos jurídicos. Aspectos econômicos. Programação financeira. Execução orçamentária. Operações de crédito. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de Melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Orçamento público. Conceito. Natureza jurídica. Elementos essenciais. Classificação. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Plano plurianual. Exercício financeiro. Diretrizes Orçamentárias. Princípios orçamentários. Orçamentos-programa. Planejamento e Orçamento. Orçamentos anuais. Créditos orçamentários e adicionais. Órgãos centrais e setoriais, unidades orçamentárias e gestoras. Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. **Direito Tributário:** Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário.

PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BLOCO 1: Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (até 31.12.2010). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das Empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de Empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macro-econômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias.

BLOCO 2: Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria. Melhores Práticas de Governança Corporativa. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos.

BLOCO 3: Contabilidade de Custos e Gerencial: Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração Financeira: Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital - WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado).

PROFISSIONAL JÚNIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Bloco 1: A Economia e seus Conceitos Básicos: O objeto de estudo da economia. Fatores de produção. Bens econômicos e os bens livres. Divisões da economia. Teoria Elementar de Funcionamento do Mercado: demanda, oferta e os preços. O equilíbrio de mercado. Custos de produção em concorrência perfeita. Equilíbrio da firma. Elasticidade preço da demanda. Estruturas de Mercado e Formação de Preços: Concorrência perfeita. Monopólio. Oligopólio. Padrões de concorrência em mercados oligopolísticos: tipos de mercados e barreiras à entrada. Análise macroeconômica: As contas nacionais e balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juros; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelo de dois hiatos: estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. Análise microeconômica: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrios parcial e geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do mercado; teoria do bem-estar social. Economia internacional: Balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional. Economia brasileira: A industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; o orçamento da união. Noções gerais de economia ambiental.

Bloco 2: Matemática financeira: Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis; Avaliação de Projetos pela VPL – Valor Presente Líquido e da TIR – Taxa Interna de Retorno; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; SAF – Sistema de Amortização Francês – Tabela Price; SAM - Sistema de Amortização Misto. Regra de três simples e composta: porcentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros. Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Análise de investimento e matemática financeira. Análise e/ou elaboração de projetos gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico-financeiro. Viabilidade econômico-financeira de projetos; Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas. A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano. O processo de Globalização Econômica. Economia do Trabalho: Políticas de Geração; Recursos humanos; Planos de cargos. Salários e carreira; Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Orçamento (elaboração e

execução); Contabilidade pública; Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas. Administração Pública. Macro Economia: A política fiscal e a política monetária. A economia mundial. Equilíbrio macroeconômico. Crescimento econômico e inflação. Os ciclos econômicos, variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento.

Bloco 3: Avaliação econômica de projetos: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; comparação de alternativas de investimento e financiamento. Critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Contabilidade Geral: Noções de contabilidade; análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira: Análise de fluxo de caixa; análise de capital de giro; princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial: Relações custo-volume-lucro; sistema de custeamento; orçamento; centro de lucro e preços de transferências; padrões de comportamento de custos; contabilidade por responsabilidade; aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. Elementos de Estatística e Econometria: Estatística descritiva; probabilidade; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla. Conhecimentos de Administração Pública.

PROFISSIONAL JÚNIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

BLOCO 1: Fundamentos da Comunicação – a comunicação na cultura contemporânea; as teorias contemporâneas da comunicação; a relação entre comunicação e política; os canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; o processo de comunicação; integração global e novos meios de comunicação; conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa. Jornalismo – a linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; o jornalismo econômico. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, “*press release*” etc. Relacionamento e atendimento à imprensa.

BLOCO 2: Os veículos: jornal, revista, televisão; agências, mídia eletrônica/Internet. Publicidade – conceitos e finalidade da publicidade; conceitos de campanha publicitária (objetivos e processo de criação); a estrutura de agências de publicidade; análise da relação da publicidade com a nova tecnologia das comunicações; efeitos de uma campanha sobre vendas e imagem institucional de uma Empresa; concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação da imagem institucional de uma Empresa. Editoração – Edição – copidesque; normas da ABNT; o projeto visual e Programação Visual (noções); revisão; produção gráfica (noções); editoração eletrônica (noções) - softwares mais utilizados.

BLOCO 3: Marketing e Comunicação Organizacional – Fundamentos do Marketing; conceitos, definições, funções mercadológicas, sistemas mercadológicos; marketing para promoção institucional; marketing cultural. Gestão estratégica da comunicação organizacional; comunicação interna; comunicação integrada interna-externa; planejamento estratégico. Marketing de Varejo. Promoções. Relações Públicas

PROFISSIONAL JÚNIOR - DIREITO

BLOCO 1: DIREITO DA EMPRESA: Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembleia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da Companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis nº 8884/94, 9021/95, 8176/91 e 8158/91.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, autoexecutoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei no 9.478, de 6/8/1997; Decreto no 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A LIQUIGÁS: estatuto e subsidiárias. Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à

propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8630, de 25/02/1993, e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO - órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado.

DIREITO CIVIL: Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos.

BLOCO 2: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicização da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: o orçamento público - elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei no 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça.

Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correção parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial.

BLOCO 3: DIREITO AMBIENTAL: Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano - Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei no 4.771/65) - Áreas de preservação permanente. Lei no 9.985/00 - Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei no 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada - características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5811, de 11/10/1972. Lei no 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei no 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades.

PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

BLOCO 1: Bancos de Dados: Modelo relacional; dependências funcionais e formas normais; álgebra relacional e SQL; modelagem e projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações, alocação e ocupação de espaço; bancos de dados distribuídos. SGBD Oracle 9 (ou superior): Fundamentos de administração SGBD SQLServer: Fundamentos de administração Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital.

BLOCO 2: Arquitetura de Sistemas - fundamentos: Sistemas de três camadas; padrões de projeto; aplicações distribuídas; portais; servidores de aplicação; interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP); conceitos e tecnologias de Internet: princípios e arquitetura da internet e de sistemas Web. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; topologias. Sistemas Operacionais - Conceitos básicos: gerência do processador; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos de compiladores; RAID.

BLOCO 3: Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP; definições de fatos e dimensões; modelagem multidimensional; conceitos de Datawarehousing. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; classificação dos sistemas; modelagem de sistemas; conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Noções de Governança de TI: processos COBIT 4.1.

PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA

BLOCO 1: Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: arquiteturas RISC e CISC; organização do processador; organização de memória; conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho; virtualização de servidores. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - fundamentos: arquiteturas de rede; topologias; equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; arquitetura e protocolos TCP/IP; nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; noções básicas de IPv6; conceitos de storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX - fundamentos: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; integração com ambiente Windows, linguagens de Script. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008 - fundamentos: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; serviços de arquivo e impressão em rede; integração com ambiente Unix; linguagens de Script. Sistemas Operacionais - Conceitos básicos: gerência do processador; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos

básicos de compiladores; RAID. Segurança da Informação - fundamentos: Segurança física e lógica; *firewall* e *proxies*; criptografia; VPN; softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital.

BLOCO 2: Arquitetura de Sistemas - fundamentos: Sistemas de três camadas; padrões de projeto; aplicações distribuídas; portais; servidores de aplicação; interoperabilidade; Web Services; Sistemas Integrados de Gestão (ERP); conceitos e tecnologias de Internet: princípios e arquitetura da internet e de sistemas Web. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL® versão 2: Suporte a serviços e entrega de serviços; Noções de Governança de TI: Conceitos de processos COBIT 4.1.

BLOCO 3: Noções de Gerenciamento de Projetos (modelo PMBOK): Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Disciplinas de Gerenciamento de Projetos. Banco de Dados - fundamentos: Independência de dados; abordagem relacional; modelagem entidade-relacionamento; conceitos de alta disponibilidade; conceitos de administração de bancos de dados. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação;

PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS

BLOCO 1: Análise de Sistemas: Especificação de requisitos, levantamento, análise e gerenciamento, requisitos funcionais e não funcionais; diagramas UML; ciclo de vida de sistemas; metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); processo unificado (RUP); qualidade de processo e de produto (verificação, validação e testes). Modelagem de Processos de Negócio: Conceitos de processos e funções; identificação de processos; processos, subprocessos e atividades; modelagem do processo atual (*as is*) e futuro (*to be*); conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); indicadores de desempenho de processos, eficiência e eficácia. Sistemas de Informação: conceitos de "workflow"; classificação dos sistemas; modelagem de sistemas; conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; tipos de Sistemas de Informação; interface homem-máquina; usabilidade: definição e métodos para avaliação. Arquitetura de Sistemas - fundamentos: sistemas em três camadas; aplicações distribuídas, portais; servidores de aplicação; interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos e tecnologias de Internet, princípios e arquitetura da internet e de sistemas Web.

BLOCO 2: Banco de Dados: conceitos básicos; independência de dados; abordagem relacional; modelagem entidade-relacionamento; normalização; transformação do modelo conceitual; linguagem SQL. Segurança da Informação - conceitos gerais: políticas de Segurança de Informação; classificação de informações; Norma ISO 27002. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP; definições de fatos e dimensões; modelagem multidimensional; conceitos de Datawarehousing.

BLOCO 3: Gerência de projetos - fundamentos (modelo PMBOK): O conceito, objetivos e disciplinas da gerência de projetos; abertura e definição do escopo de um projeto; planejamento de projeto; Estrutura Analítica do Projeto; cronogramas, caminho crítico, folgas; execução, acompanhamento e controle de um projeto; revisão e avaliação de um projeto; fechamento de projeto; metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Governança TI: noções básicas de processos COBIT 4.1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: arquiteturas de rede; topologias; Equipamentos de conexão e transmissão. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; gerência do processador; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos de compiladores; RAID.

PROFISSIONAL JÚNIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES

BLOCO 1: Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Decidibilidade da lógica sentencial; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Valores-verdade; Funções de avaliação. Banco de Dados: independência de dados; abordagem relacional; modelagem entidade-relacionamento; gatilhos (*triggers*) e procedimentos armazenados (*stored procedures*); linguagem SQL; conceitos de alta disponibilidade; gerência de transações; gerência de bloqueios; gerência de desempenho. Estrutura de dados e algoritmos: tipos básicos de dados; algoritmos para pesquisa e ordenação; listas lineares e suas generalizações, Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; árvores e suas generalizações, árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+; complexidade de algoritmos. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: protocolos relevantes para aplicações Internet; princípios e arquitetura da Internet; linguagens de marcação, transformação e apresentação; usabilidade, acessibilidade, interoperabilidade em sistemas Web. Linguagens de Programação (uso da linguagem JAVA para os exemplos): conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; conceitos de orientação a objetos; coleções; Entradas/Saídas; threads; garbage collector. Programação: algoritmos e estruturas de dados; depuração de código; Linguagem de marcação: HTML e XML;

BLOCO 2: Arquitetura de Sistemas - fundamentos: sistemas de três camadas; padrões de projeto; aplicações distribuídas; portais; servidores de aplicação; interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP); conceitos e tecnologias de Internet, princípios e arquitetura da internet e de sistemas Web. Segurança da Informação - conceitos gerais: políticas de Segurança de Informação; classificação de informações; Norma ISO 27002.

BLOCO 3: Arquitetura de computadores: conceitos básicos; sistemas de numeração; bloco operacional; bloco de controle; organização de memória. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; gerência do processador; gerência de memória; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos de compiladores; RAID. Análise de Sistemas - fundamentos: ciclo de vida; metodologias de desenvolvimento; requisitos, análise, projeto, testes. Noções de Governança de TI: processos COBIT 4.1

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
LIQUIGÁS/PSP - 02/2012

ANEXO IV - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
BA	SALVADOR	MICROLINS	Avenida Joana Angélica, 150 - Centro.
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - Centro.
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	Quadra Cls 4 Bloco B Iote 02 loja 02 - Riacho Fundo I.
ES	SERRA	MICROLINS	Avenida Central, 650 - Laranjeiras.
GO	GOIÂNIA	MICROLINS	Avenida 85, 160 - Setor Sul.
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro.
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro.
MG	MONTES CLAROS	MICROLINS	Rua Coronel Joaquim Costa, 380 - Centro.
MG	UBERLÂNDIA	SOS EDUCACAO PROFISSIONAL	Rua Tenente Virmondes, 469 - Centro.
MS	CAMPO GRANDE	MICROLINS	Rua Cândido Mariano, 1780 - Centro.
MT	CUIABÁ	MICROLINS	Avenida Getúlio Vargas, 1055 - Centro.
PA	BELÉM	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 - Umarizal.
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio.
PR	CASCADEL	CENDATICA	Rua São Paulo, 1169 / Sala 12 - Centro.
PR	CURITIBA	MICROLINS	Avenida Presidente Kennedy, 4070 Agua Verde - Portão.
PR	LONDRINA	MICROLINS	Rua Caracará, 269 - Jácomo Violin.
PR	PONTA GROSSA	MICROLINS	Avenida Vicente Machado, 525 - Centro.
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34 - Centro.
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - Centro.
RN	NATAL	MICROLINS	Avenida Ayrton Senna, 1970 - Neópolis.
RS	CAXIAS DO SUL	MICROLINS	Rua Garibaldi, 789 - Centro.
RS	PASSO FUNDO	MICROLINS	Rua Bento Gonçalves, 641, Loja 01 - Centro.
RS	PELOTAS	MICROLINS	Rua Marechal Deodoro, 516 - Centro.
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro.
RS	SANTA MARIA	CLAIFER INFORMÁTICA	Avenida Prefeito Evandro Behr, 7520 - Camobi.
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - Centro.
SC	JOINVILE	MICROLINS	Rua do Príncipe, 429 - 1º Andar - Centro.
SE	ARACAJÚ	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira, 83 - Centro
SP	BAURU	MICROLINS	Rua Araújo Leite, 13 - Prédio 04 - Centro.
SP	PAULÍNIA	AECOMP ESCOLA DE PROFISSÕES	Rua Tenente Alberto Mendes Junior, 93 - Jardim Itapoan.
SP	SÃO PAULO	MICROLINS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D - Sobreloja - Pinheiros.
SP	RIBEIRÃO PRETO	MICROLINS	Rua Visconde de Inhaúma, 677 - Centro.
SP	SANTOS	MICROMIX	Avenida Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão.
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MICROLINS	Rua Antônio de Godoy, 3277 - Centro.
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394 - Centro.
TO	GURUPI	MICROLINS	Avenida Goiás, 2547 - Setor Central.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
LIQUIGÁS/PSP - 02/2012**

ANEXO V - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	09/02 a 04/03/2012
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	09 e 10/02/2012
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	28/02/2012
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	28 e 29/02/2012
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	02/03/2012
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	11/04/2012
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, cargo/polo ou cargo/localidade, vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	12 e 13/04/2012
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Direito.	15/04/2012
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	16/04/2012
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados.	16 e 17/04/2012
Divulgação dos resultados das provas objetivas para todos os cargos e das notas da prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Direito e convocação para o Exame de Capacitação Física para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I.	17/05/2012
Vista da prova discursiva no <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão da prova discursiva para o cargo de Profissional Júnior - Direito.	17 e 18/05/2012
Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I.	26 ou 27/05/2012
Divulgação dos resultados do Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I.	12/06/2012
Interposição de eventuais pedidos de revisão do Exame de Capacitação Física apenas para os cargos de Ajudante de Carga/Descarga I, Ajudante de Motorista I, Ajudante de Motorista Granel I, Motorista de Caminhão I, Motorista de Caminhão Granel I e Oficial de Produção I.	12 e 13/06/2012
Divulgação e homologação do resultado final (para todos os cargos)	21/06/2012

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)